

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 1444/2017

Data: 04/08/2017

Nr. por Centro de Custo: 122

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 276 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS **Código da Dotação :**
Órgão: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 03.01.2.010.3.3.90.39.99.99.00.00 (72/2017)
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
Nome do Solicitante: Euclides Pasa
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - AV. VITÓRIA,167
Destinação: - Contratação de empresa para realizar Projeto de Cascalhamento das linhas/estradas Paredão e Dos Couros, totalizando 30km extensão e 7 metros largura, conforme exigência do SEDU/Paranacidade. Convenio com esta municipalidade. **Identificação:**

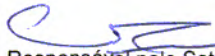
Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	PROJETO CASCALHAMENTO LINHAS PAREDÃO E DOS COUROS - 30 quilômetros X 7 metros - APRESENTADOS EM PADRÃO SEIL - (18-13-0033)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: Euclides Pasa:.....

Cruz Machado, 4 de Agosto de 2017.


Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

000002

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 215/2017
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 10 dias
F - Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
G - Urgência:
H - Vigência: 6 meses
I - Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para realizar Projeto de Cascalhamento das linhas/estradas Paredão e Dos Couros, desta municipalidade, totalizando 30km extensão e 7 metros largura, conforme exigência do SEDU/Paranacidade.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	03.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.3.90.39.99.99.00.00	7.500,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
Total Previsto :				7.500,00

Cruz Machado, 8 de Agosto de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

000003

Solicitação 215/2017

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Obras – A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para realizar Projeto de Cascalhamento das linhas/estradas Paredão e Dos Couros, desta municipalidade, totalizando 30km extensão e 7 metros largura, conforme exigência do SEDU/Paranacidade.

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviço	R\$ 7.500,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 7.500,00

Cruz Machado, 08 de Agosto de 2017.

Requisitante

Cruz Machado, 09 de Agosto de 2017.

Parecer Contábil nº 242/2017

Referente à Solicitação nº 215/2017 – Secretaria Municipal de Obras

000004

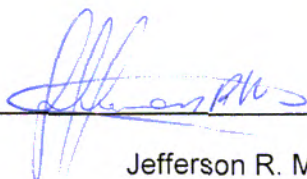
Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a Certifico que:

- (X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);
- () - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;
- () - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2017

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
72	03.01	2.010	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$691.265,34	R\$7.500,00
Total						R\$7.500,00



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

À
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

000005

ORÇAMENTO

Segue valores solicitados dos projetos a seguir:

Objeto: Projeto de cascalhamento da Linha Paredão e da Linha dos Couros, totalizando aproximadamente 30 Km com largura média de 7,00 m, no interior do município de Cruz Machado – PR.

Valor: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Prazo de execução: 10 (dez) dias após o aceite deste.

Proposta válida por: 60 (sessenta) dias.

Obs.: Os projetos serão apresentados em padrão SEIL – PR, em duas cópias físicas e uma cópia por meio digital .

Atenciosamente


PARANASUL Projetos & Execução Ltda - ME
CREA-PR 56352
CREA-SC 127034-0

Cruz Machado, 21 de julho de 2017



Rua das Carmelitas, 5273
Boqueirão - Telefax (41) 3286-7888.
E-mail ramoobra@hotmail.com
CNPJ 79.994.869/0001-59
Curitiba - Paraná

000006

À
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

ORÇAMENTO

Projeto	Valor
Projeto de cascalhamento com aproximadamente 30.000 m de extensão	R\$ 8.295,00

(Oito mil, duzentos e noventa e cinco reais)

Projeto entregue em meio físico e digital com 2 cópias para aprovação junto ao Serviço Social Paranaidade.

Prazo de execução: 15 (quinze) dias após o aceite deste.
Orçamento válido por: 30 (trinta) dias.

Cruz Machado, 25 de março de 2017



Endereço: Rua Eurico Cleto da Silva, 1185 - São Cristóvão - União da Vitória -PR
CNPJ 21.974.497/0001-19 (42) 98807 -4133

Orçamento: 17072101

Proposta de fornecimento de serviços de projetos técnicos de engenharia.

Cliente: Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

Endereço:

Cidade: Cruz Machado.

Telefone:

000007

"Prezados Senhores(as):

Desejamos neste momento, expressar nossos sinceros agradecimentos, por esta oportunidade que nos foi concedida. Certos de atender as necessidades de V.S.as, colocamo-nos, à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários".

SEGUE ABAIXO A DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ORÇADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR ITEM
1	Projeto de cascalhamento com aproximadamente 30 km de extensão.	R\$ 8.950,00
Valor total do orçamento		R\$ 8.950,00

1-	Prazo de início dos trabalhos: imediato
2-	Prazo de pagamento: 50 % entrada no início dos trabalhos e 50 % na conclusão
3-	Prazo de execução: 30 dias úteis.
4-	Prazo de validade da proposta: 10 (dez) dias a contar desta data.

Atenciosamente,

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/08/2017 a 04/08/2017)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 352/2017 Data: 04/08/2017

Fornecedor: 11121 - **PARAMASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME**

1 PROJETO CASCALHAMENTO LINHAS PAREDÃO E DOS COUROS

1,000 7.500,0000 7.500,00 Sim ***

Total do Fornecedor: 7.500,00

Total Itens Vencedores: 7.500,00

Fornecedor: 12246 - **RAMO-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

1 PROJETO CASCALHAMENTO LINHAS PAREDÃO E DOS COUROS

1,000 8.295,0000 8.295,00 Não

Total do Fornecedor: 8.295,00

Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 12402 - **PAES & CHAGAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**

1 PROJETO CASCALHAMENTO LINHAS PAREDÃO E DOS COUROS

1,000 8.950,0000 8.950,00 Não

Total do Fornecedor: 8.950,00

Total Itens Vencedores: 0,00

Total da Coleta: 7.500,00

000008



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000009

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 89/2017

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PROJETO PARA CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS DA LINHA PAREDÃO E LINHA DOS COUROS, DESTA MUNICIPALIDADE, TOTALIZANDO 30KM EXTENSÃO E 7 METROS LARGURA, CONFORME EXIGÊNCIA DO SEDU/PARANACIDADE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000010

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº89/2017

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PROJETO PARA CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS DA LINHA PAREDÃO E LINHA DOS COUROS, DESTA MUNICIPALIDADE, TOTALIZANDO 30KM EXTENSÃO E 7 METROS LARGURA, CONFORME EXIGÊNCIA DO SEDU/PARANACIDADE.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras visa à contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para serviços de cascalhamento de estradas desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa objetivando a elaboração de projetos para serviços de cascalhamento de estradas do interior do município. Este Projeto beneficiará as Linhas Paredão e dos Couros. O respectivo projeto deverá ser apresentado no padrão SEIL – PR, em duas cópias físicas e uma cópia por meio digital, sendo estas desbloqueadas em formato CAD para aprovação junto ao SEDU/Paranacidade. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do serviço pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Administração.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificidades do item pedido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa PARANASUL PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA- ME inscrita no CNPJ: 19.217.616/0001-47, localizada em União da Vitória, Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 03.01

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000011

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

I- para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

000012

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 18 de Agosto de 2017.

Prefeito

Euclides Pasa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

000013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 215/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 89/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Paranasul Projetos de Execução Ltda- Me

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para realizar projeto para cascalhamento das estradas da Linha Paredão e Linha dos Couros, desta municipalidade, totalizando 30km extensão e 7 metros largura, conforme exigência do SEDU/Paranacidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 06 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso I

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Paranasul Projetos de Execução Ltda- Me

Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

000014

PORTARIA Nº 139/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, RESOLVE;

ALTERAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual passará a conter os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº066.863.159-74 - Presidente

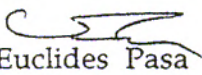
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 - Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 - Membro

NIVALDO BUDIN - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 04 de maio de 2017.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal



000015

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Avenida Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222

PORTARIA Nº 140/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. Resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK - Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74


Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2017.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores: Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Nivaldo Budin - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 04 de maio de 2017.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO PARANASUL ENGENHARIA LTDA

000016
Fls. 01/03

DOUGLAS MAMLAK, brasileiro, separado judicialmente, maior, nascido a 05 de Março de 1981, em União da Vitória - PR, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 027.095.479-10, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00757659178, expedido pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado a Rua General Carneiro, nº 96, bairro Cristo Rei, município de União da Vitória - PR, CEP 84600-000, **JONAS MAMLAK**, brasileiro, solteiro, maior, nascido a 25 de Fevereiro de 1984, em União da Vitória - PR, comerciante, inscrito no CPF sob nº 038.112.319-79, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02650845437 expedido pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado à Rua General Carneiro, nº 84, bairro Cristo Rei, município de União da Vitória - PR, CEP 84600-000, e **NALIEÇA KELI DOBLER**, brasileira, solteira, maior, engenheira civil, comerciante, nascida a 23 de Junho de 1989, em Porto União - SC, inscrita no CPF sob o nº 058.854.049-84, portadora do documento de Identidade, RG nº 4.662.740, expedido pelo II/SC, residente e domiciliada a Rua Artur Cesar Junior, nº 48, bairro Santa Rosa em Porto União-SC, CEP 89400-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial, **PARANASUL ENGENHARIA LTDA**, e terá sede e domicílio à **RUA GENERAL CARNEIRO, Nº 96, SALA 02, CRISTO REI, UNIÃO DA VITÓRIA - PR, CEP 84600-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), divididos em 105.000 (cento e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<u>NOME / SÓCIO</u>	<u>Nº / QUOTAS</u>	<u>VALOR / R\$</u>
DOUGLAS MAMLAK	47.250	47.250,00
JONAS MAMLAK	47.250	47.250,00
NALIEÇA KELI DOBLER	10.500	10.500,00
TOTAL.....	105.000	105.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto será **SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E ATIVIDADE TÉCNICAS (CNAE 7112-0/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS PRAÇAS E CALÇADAS (CNAE 4213-8/00), OBRAS DE TERRAPLANAGEM (CNAE 4313-4/00), SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (CNAE 4319-3/00), SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA (CNAE 7119-7/01), SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA (CNAE 7119-7/03).**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em **11 DE NOVEMBRO DE 2013**, e seu prazo de duração é indeterminado.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO PARANASUL ENGENHARIA LTDA

Fls. 02/03

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do **CAPITAL SOCIAL**.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **DOUGLAS MAMLAK** e **JONAS MAMLAK**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, em comum acordo, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO PARANASUL ENGENHARIA LTDA

Fls. 03/03

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de UNIÃO DA VITÓRIA – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

União da Vitória (PR), 31 de Outubro de 2013.



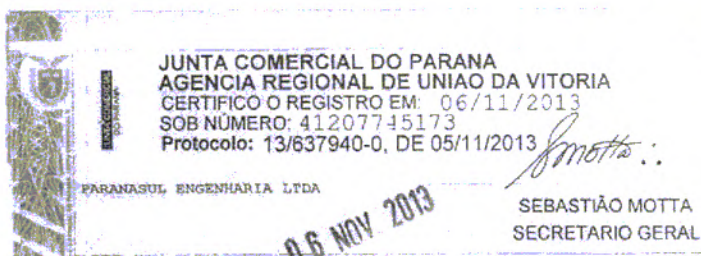
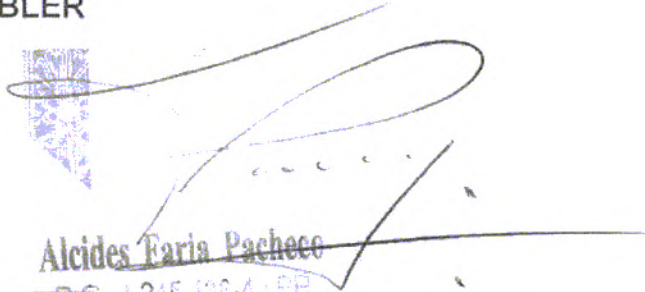
DOUGLAS MAMLAK



JONAS MAMLAK



NALIEÇA KELI DOBLER

Alcides Faria Pacheco
R.E. 1.245.438-4 - PR

PARANASUL ENGENHARIA LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 19.217.616/0001-47

Fls. 01/02

PARANASUL ENGENHARIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84600-000, à Rua General Carneiro, nº 96, sala 02, Cristo Rei, inscrita no CNPJ sob o nº 19.217.616/0001-47, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41 2 0774517 3, por despacho em sessão de 06 de Novembro de 2013, por seus sócios abaixo assinados: **DOUGLAS MAMLAK**, brasileiro, separado judicialmente, maior, nascido a 05 de Março de 1981, em União da Vitória - PR, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 027.095.479-10, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00757659178, expedido pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado a Rua General Carneiro, nº 96, bairro Cristo Rei, município de União da Vitória – PR, CEP 84600-000, **JONAS MAMLAK**, brasileiro, solteiro, maior, nascido a 25 de Fevereiro de 1984, em União da Vitória – PR, comerciante, inscrito no CPF sob nº 038.112.319-79, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02650845437 expedido pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado à Rua General Carneiro, nº 84, bairro Cristo Rei, município de União da Vitória - PR, CEP 84600-000, e, **NALIEÇA KELI DOBLER**, brasileira, solteira, maior, engenheira civil, comerciante, nascida a 23 de Junho de 1989, em Porto União – SC, inscrita no CPF sob o nº 058.854.049-84, portadora do documento de Identidade, RG nº 4.662.740, expedido pelo II/SC, residente e domiciliada a Rua Artur Cesar Junior, nº 48, bairro Santa Rosa em Porto União-SC, CEP 89400-000, **RESOLVEM, por este instrumento particular de PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, modificar seu CONTRATO SOCIAL, com base nas condições expressas nas cláusulas seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial, PARANASUL ENGENHARIA LTDA ME, passa a ser PARANASUL PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia NALIEÇA KELI DOBLER, fica responsável pelo CREA da empresa, na categoria de responsável técnica, perante os órgãos que se fizer necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, não modificadas pela presente alteração.

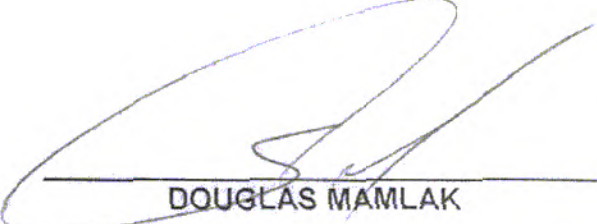
PARANASUL ENGENHARIA LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 19.217.616/0001-47


Fls. 02/02

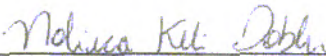
CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro de UNIÃO DA VITÓRIA – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

União da Vitória (PR), 05 de Fevereiro de 2014.


DOUGLAS MAMLAK


JONAS MAMLAK


NALIEÇA KELI DOBLER



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.217.616/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2013
NOME EMPRESARIAL PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARANASUL ENGENHARIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GENERAL CARNEIRO	NÚMERO 96	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3523-3503 / (42) 3522-2330	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/07/2017 às 10:35:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME
CNPJ: 19.217.616/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:39:01 do dia 01/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2017.

Código de controle da certidão: **C8FD.5E2B.E898.F25F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016537629-86

000023

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.217.616/0001-47**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000024

Nome / Razão Social

PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME (MATRIZ) CNPJ: 19.217.616/0001-47

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 44793 - PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME (MATRIZ)

Endereço: Rua GENERAL CARNEIRO, 96 - Bairro CRISTO REI - Compl. SL 02 (DOMICILIO TRIBUTARIO PRIVATIVO RESIDENCIAL) - CEP 84.600-000

Econômico: 12698 - Serviços de engenharia

Endereço: Rua GENERAL CARNEIRO, 96 - Bairro CRISTO REI - Compl. SL 02 (DOMICILIO TRIBUTARIO PRIVATIVO RESIDENCIAL) - CEP 84.600-000

Código de Controle

DAA11ZCJOV3T1161

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 25 de Julho de 2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.217.616/0001-47
Certidão n°: 132232878/2017
Expedição: 03/07/2017, às 10:32:20
Validade: 29/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.217.616/0001-47, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000026

Inscrição: 19217616/0001-47
Razão Social: PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA ME
Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO NR 96 SALA 02 / CRISTO REI / CURITIBA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2017 a 05/09/2017

Certificação Número: 2017080703455095552907

Informação obtida em 18/08/2017, às 14:13:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.
União da Vitória - PR - CEP 84600-000 Fone 0xx42 - 3522 3786.
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

000027

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **PARANASUL PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA – ME, CNPJ Nº 19.217.616/0001-47.**

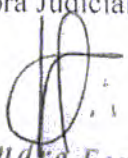
Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)
Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril de Dois Mil e Dezessete.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.
União da Vitória, 28 de abril de 2017.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada


Leandro Ferreira
Cartório Distribuidor e Anexos
União da Vitória PR (42)3522-3786
Escrivente Juramentado RG 7 791 361 37

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cantado no ofício do Contador Público,
Avaliador e Depositário Público da
Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Portaria Nº 8262912
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 143,30 vrcs.

Página 1 de 1

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000028

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **89595/2016**

Validade: 31/07/2016

Nome: NALIEÇA KELI DOBLER

Carteira - CREA-PR Nº :PR-127177/D

Registro Nacional : 1711299499

Registrado(a) desde : 28/09/2012

Filiação : CLAUDINEI JOSE DOBLER

VERA LUCIA PENDIUK DOBLER

Data de Nascimento : 23/06/1989

Carteira de Identidade : 4.662.740

Naturalidade : PORTO UNIAO/SC

CPF : 05885404984

Título(s):

ENGENHEIRA CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA

Data da Colação de Grau : 03/02/2012

Diplomação : 14/08/2012

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

56352 - PARANASUL PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA ME

Desde: 05/02/2014 Carga Horária: 4 Horas

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 260831/2016.

Emitida via Internet em 28/07/2016 10:18:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.